



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.894/0004-20



Ata da **41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador ANDERSON APARECIDO DE GODOI para que procedesse à leitura de matéria contida no expediente. – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** que “dispõe sobre o programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – A Emenda Modificativa nº 01/2023 foi aprovada em segunda votação por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** que “dispõe sobre o programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa” e sua respectiva emenda modificativa. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefona: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra.  
- **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 e sua respectiva emenda modificativa foram aprovados em segunda votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte horas e cinquenta e nove minutos. Eu, **RENATO VARGAS NETTO, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 24 de abril de 2023. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Renato Vargas Netto) \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** (Ricardo Alexandre Toledo) \_\_\_\_\_